Eleições – 2017

- LISTA A

Abílio José Meneses Leonardo

Ana Paula Ferreira Branco

Artur Manuel Sousa Condé

Carla Maria Nunes André

Fausto Manuel Vigário Santos Fernandes

Felisberto Fajardo Maricato

Francisco António Pinto Lopes Branquinho

Maria de Assunção Costa Camisão Soares de Goyri Oÿneill

Miguel Joaquim de Quintanilha Torres Magalhães

**Suplentes:**

Carla Isabel Ferreira Pinto de Moura Côrte-Real

Ilídio Martins Gama

**PROGRAMA DE ACÇÃO PARA A DIRECÇÃO DO COLÉGIO DE**

**OTORRINOLARINGOLOGIA DA ORDEM DOS MÉDICOS**

Com a alteração dos Estatutos da Ordem dos Médicos ocorrida recentemente, a eleição do novo Bastonário obriga à interrupção do mandato das Direcções dos Colégios, e a realização de novo acto eleitoral para as suas Direcções. Com esta recente alteração, vimos portanto o nosso mandato interrompido, precisamente no momento em que com a aprovação dos critérios de idoneidade e capacidade formativa dos Serviços de ORL, estamos em condições de iniciar um processo que há muito nos propusemos.

Assim, entendemos dever renovar a nossa candidatura à Direcção do Colégio de Otorrinolaringologia para que o trabalho iniciado seja consequente, e o projecto que nos propusemos levar a cabo possa ser concluído.

 São vários os documentos que iremos concluir numa perspectiva estratégica de mudança e aperfeiçoamento da nossa atividade no âmbito do Internato Médico, com uma necessária revisão do programa de formação e de certificação das reuniões científicas.

Os princípios da ética e da legalidade, da equidade, do rigor e da isenção que nortearam a actividade das anteriores Direcções, estarão sempre presentes no trabalho que nos propomos continuar, em prole da melhoria do ensino da especialidade, da adequação da formação médica as exigências actuais, e da produção de pareceres técnicos cada vez mais frequentes e exigentes no seu conteúdo.

Queremos também realçar neste mandato, a proposta de alteração da denominação da nossa especialidade que se encontra em processo de recolha de assinaturas para que com este abaixo-assinado, podermos submeter novamente esta nossa vontade ao Conselho Nacional Executivo.

No âmbito da formação pós graduada, entendemos que é necessário reorganizar o programa de Internato, adequando-o às exigências actuais. Todo este processo, deve ser sequencialmente coerente, iniciando-se na qualificação dos serviços formadores, e terminando na reorganização curricular.

A manutenção dos elementos que constituíam a anterior Direcção, garante a continuidade que se quer manter, continuando o trabalho em defesa da Otorrinolaringologia como especialidade que alberga múltiplas áreas da acção médica e que quer ver incluída na sua denominação a Cirurgia da Cabeça e Pescoço.

A reconhecida competência técnico científica de cada um dos elementos que constituem esta Lista, bem como a sua integridade pessoal e profissional, avalisam e garantem o trabalho frutuoso que nos propomos desenvolver.

São várias as áreas onde nos propomos intervir, continuando o trabalho que vimos desenvolvendo.

1. Internato Médico

O internato médico é naturalmente uma área sensível que nos ocupará muito do nosso esforço e trabalho, com a revisão do programa de formação tendo em conta as necessidades formativas actuais dos novos médicos especialistas.

1. Idoneidade Formativa

A atribuição de idoneidade formativa aos serviços, deve ter em conta a sua real capacidade de ensino da especialidade e o cumprimento dos critérios de idoneidade aprovados.

No entanto, também a adequação do número de vagas para a frequência do Internato Complementar, que se deverá adequar às necessidades futuras do País em médicos especialistas, são elementos indispensáveis a uma avaliação realista da efectiva necessidade de atribuição de capacidade formativa a novos Serviços de Otorrinolaringologia.

Continuaremos a trabalhar para manter e se possível melhorar as suas condições formativas, recolhendo de cada um as necessidades mais importantes, para posteriormente, e através do Conselho Nacional do Internato Médico, sensibilizar os Conselhos de Administração dos respectivos Hospitais, a colmatar as falhas que forem detectadas.

1. Subespecialidades e Competências

O início do processo de desenvolvimento de competências e /ou subespecialidades nas áreas da Otoneurologia, ORL Pediátrica e Patologia Obstrutiva do Sono, são projectos que em conjunto com os colegas e as associações representativas destas áreas da Otorrinolaringologia, queremos levar a cabo neste próximo mandato.

1. Consultadoria

A emissão de pareceres médicos, pela sua particular delicadeza, irá continuar a pautar-se pelo dever de sigilo, isenção e rigor.

1. Regulamento do Colégio de Otorrinolaringologia

Adequar o Regulamento do Colégio adaptando-o à actual legislação, nomeadamente ao novo Estatuto da Ordem dos Médicos.

1. Sociedades de Otorrinolaringologia

Manter as excelentes relações de cooperação com a SPORL e a APO, aproveitando sempre, as sinergias destes encontros, no sentido de promover a melhoria do ensino pós graduado e da Otorrinolaringologia Portuguesa em geral.

1. Ordem dos Médicos

Sensibilização do Conselho Nacional Executivo para a necessidade de implementação das normas que em sede da Direcção do Colégio vão sendo aprovadas

1. Comissão do Internato Complementar

Promover reuniões com a Comissão do Internato Complementar para troca de informações sobre assuntos de interesse comum.

1. Assembleia Geral do Colégio

A realização anual da Assembleia Geral do Colégio durante o Congresso da SPORL, reflete o espirito de colaboração que queremos aprofundar, reconhecendo a absoluta necessidade de cooperação entre as únicas entidades que representam a Otorrinolaringologia Portuguesa.

É compromisso desta candidatura, continuar a promover anualmente esta Assembleia onde todos o Colegas possam expressar as suas opiniões sobre os assuntos que entendam necessitar de debate.

São estas em resumo as grandes linhas de orientação que propomos à apreciação dos Colegas.

Artur Condé